



# JORNAL

Mala Direta  
Básica  
9912313139/2012 DR/SC  
SITESPM - CHR  
Correios



Sindicato dos Trabalhadores  
no Serviço Público Municipal  
de Chapecó e Região

EDIÇÃO Nº 03 - JUNHO DE 2017

Endereço do SITESPM-CHR: Rua Rui Barbosa, 274-E - Edifício 1º de Maio - Centro - Chapecó - Santa Catarina - CEP: 89801-040  
Contatos: (49) 3330-4100 - www.sitespmchr.org.br - E-mail: sitespmc@gmail.com - Fanpage: Sindicato dos Municipários

“Fechamento autorizado, pode ser aberto pela ECT”



## A luta contra as reformas continua

# GREVE GERAL

## 30 de junho

O Brasil vai parar contra as reformas  
que tiram os direitos dos trabalhadores/as!

Mais de 100 mil trabalhadores/as ocuparam Brasília no dia 24 de maio.

## Representantes do SITESPM-CHR participaram da ocupação de Brasília que reuniu mais de 100 mil trabalhadores/as **CONTRA AS REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.**



Após 32 horas de viagem chegamos à Capital Federal. O sol brilhava forte, muita água e protetor solar foram usados pelas lideranças do SITESPM-CHR para aguentar o calor que fez em Brasília no dia 24 de maio.



Bandeiras, faixas e muita disposição foram necessárias para fazer a bela caminhada. Saímos do estádio Mané Garrincha e caminhamos até o gramado da Esplanada dos Ministérios.

## **REAJA AGORA OU MORRA TRABALHANDO.**

**Envie mensagens contra a Reforma da Previdência para os Deputados Federais.**

Deputado/a - Partido	Telefone	E-mail
Carmen Zanotto - PPS	(49) 99118-2323	dep.carmenzanotto@camara.leg.br
Celso Maldaner - PMDB	(49) 99985-6521	dep.celsomaldaner@camara.leg.br
Cesar Souza - PSD	(48) 99912-0025	dep.cesarsouza@camara.leg.br
Décio Lima - PT	(47) 99904-1313	dep.deciolima@camara.leg.br
Espiridião Amim - PP	(48) 99981-4527	dep.esperidioamin@camara.leg.br
Geovania de Sá - PSDB	(48) 99912-4849	dep.geovaniadesa@camara.leg.br
João Kleinübing - PSD	(48) 99189-2606	dep.joaopaulokleinubing@camara.leg.br
João Rodrigues - PSD	(48) 98845-6090	dep.joaorodrigues@camara.leg.br
Jorginho Mello - PR	(48) 99911-2223	dep.jorginhomello@camara.leg.br
Jorge Boeira - PP	(61) 3215-5342	dep.jorginhomello@camara.leg.br
Marco Tebaldi - PSDB	(47) 99972-4545	dep.marcotebaldi@camara.leg.br
Mauro Mariani - PMDB	(47) 99972-2855	dep.mauromariani@camara.leg.br
Pedro Uczai - PT	(49) 99950-1300	dep.pedrouczai@camara.leg.br
Ronaldo Benedet - PMDB	(48) 99626-9375	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
Rogério Peninha - PMDB	(48) 99972-0033	dep.rogeriopenheimendonca@camara.leg.br
Valdir Colatto - PMDB	(49) 98817-2115	dep.valdircolatto@camara.leg.br

**Envie mensagens contra a Reforma Trabalhista para os Senadores.**

Dário Elias Berger (PMDB)  
[dario.berger@senador.leg.br](mailto:dario.berger@senador.leg.br)  
 (55 61) 99113-4799

Dalírio José Beber (PSDB)  
[dalirio.beber@senado.leg.br](mailto:dalirio.beber@senado.leg.br)  
 (55 61) 99200-6798

Paulo Roberto Bauer (PSDB)  
[paulo.bauer@senador.leg.br](mailto:paulo.bauer@senador.leg.br)  
 (55 61) 99976-0944

# As leis trabalhistas e previdenciárias organizam nossa vida.

É a nossa vida que será alterada pelas reformas.

## É a vida dos(as) trabalhadores(as) que será precarizada.

O trabalho é tão importante à vida humana que são as leis (os direitos) trabalhistas que organizam quase toda a nossa vida. A jornada máxima de 8 horas diárias, o intervalo mínimo de 1 hora para o almoço, a jornada máxima de trabalho de 44 horas semanais, o salário mensal definido no contrato de trabalho, o descanso semanal remunerado (preferencialmente aos domingos), 30 dias de férias por ano, pausas e intervalos durante o trabalho (para o lanche, para ir ao banheiro, para trocar o uniforme, para amamentar o filho, etc) são direitos estabelecidos na Constituição Federal, na CLT e em outras leis.

Os direitos previdenciários são complementares aos direitos trabalhistas. Se o trabalhador ficar doente, o auxílio doença garante a manutenção da renda, se a trabalhadora engravidar, a licença maternidade garante um mínimo de tempo para a mãe cuidar de sua saúde e da criança nos primeiros meses de vida, se o trabalhador falecer ainda jovem, a família tem direito a pensão, quando o trabalhador(a) envelhecer tem o direito da aposentadoria para deixar de trabalhar e viver com dignidade a velhice.

### Já pensou sua vida de trabalhador(a) sem esses direitos, sem essas garantias?

O governo Temer e a maioria dos deputados e senadores (representantes dos donos dos meios de produção) não só pensaram, como estão tentando aprovar “reformas” que acabam ou precarizam esses direitos, ou seja, precarizam as garantias mínimas que os trabalhadores brasileiros tem hoje.

Já pensou ter que trabalhar duro até os 65 anos? A reforma da previdência pretendia instituir a idade mínima de 65 anos para a aposentadoria de homens e mulheres. Com a reação dos trabalhadores (paralisações de 11 de novembro e 15 de março, as manifestações do dia internacional da mulher em 8 de março, a greve geral de 28 de abril e a ocupação de Brasília em 24 de maio), Temer e os deputados recuaram um pouco, agora querem aprovar a idade mínima de 65 anos para os homens, 62 anos às mulheres, 60 anos para professores(as), 60 anos para os agricultores familiares e 57 anos para as agricultoras. Aposentadorias especiais em atividades insalubres ou de pessoas com deficiência só depois dos 55 anos. Pensão só de 50% do salário (mais 10% por dependente), e fim do acúmulo de aposentadoria e pensão acima de 2 salários mínimos.

### A reforma trabalhista já aprovada na Câmara (pela maioria dos deputados) será votada pelos senadores nos próximos dias.

#### A reforma trabalhista pretende destruir as garantias (os direitos) que os trabalhadores tem hoje:

- CRIA O NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO: os acordos coletivos poderão modificar, reduzir, flexibilizar e até eliminar os direitos que hoje estão garantidos em lei; atualmente os acordos só podem ampliar os direitos.
- TORNA LEGAL O TRABALHO INTERMITENTE – O CONTRATO POR HORA TRABALHADA: o contrato de trabalho só estabelecerá o valor da hora de trabalho e o trabalhador poderá ser contratado sem a definição de quantas horas vai trabalhar no mês (será chamado quando o empregador quiser) e qual o salário que vai receber (só receberá as horas trabalhadas).
- CRIA A JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO DE 12 HORAS: cria a jornada de 12 horas de trabalho seguida por 36 horas ininterruptas de descanso. Na prática, a jornada de 12 horas poderá eliminar a jornada máxima de 8 horas com intervalo mínimo de 1 hora para o almoço e a jornada de 6 horas ininterruptas.
- CONSOLIDA A TERCEIRIZAÇÃO EM TODAS AS ATIVIDADES DAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS. A terceirização já aprovada na Lei 13.429/17 é facilitada com as mudanças na CLT pela reforma trabalhista. A terceirização em massa combinada com a jornada de 12 horas e o contrato por hora (trabalho intermitente) precarizarão os empregos (salários menores, contratos mais curtos, maior rotatividade, mais insegurança com a fragilidade das empresas terceirizadas).
- FRAGILIZA OS SINDICATOS E A JUSTIÇA DO TRABALHO: o direito coletivo do trabalho é praticamente extinto com a fragilização dos Sindicatos e da Justiça do Trabalho. Os sindicatos são praticamente retirados das relações de trabalho (contrato individual, banco de horas individual, fim do acompanhamento na demissão, criação de comissão na empresa para as questões de relações de trabalho dentro da empresa, etc). Os sindicatos terão menos poder e a tarefa de negociar acordos coletivos será no cenário do negociado sobre o legislado onde acordos poderão reduzir os direitos já conquistados nas leis. Acaba com a justiça do trabalho gratuita: o trabalhador se quiser recorrer à Justiça do Trabalho terá que pagar seu advogado, as custas judiciais e as perícias, e, se perder, pagará também o advogado e danos morais à empresa. Governistas falam em extinguir a Justiça do Trabalho.

**RESUMINDO:** com as reformas trabalhista e previdenciária, Temer e a maioria dos deputados e senadores querem que os trabalhadores trabalhem mais horas por dia/semana/mês, ganhem menos e trabalhem até morrer com a aposentadoria só depois dos 65 anos.

Essas propostas nunca foram apresentadas nas eleições, não foram aprovadas pelo voto popular e certamente nunca serão. Por isso dizemos que é um governo e uma maioria parlamentar golpista.

### Somos contra as reformas trabalhista e previdenciária, porque elas pioram a vida dos trabalhadores/as.

**Assembleia do SITESPM-CHR realizada no sábado (17/06) aprovou a participação dos trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região na GREVE GERAL no dia 30 de junho, contra as reformas trabalhista e previdenciária.**



**A Direção do SITESPM-CHR orienta as coordenações municipais para mobilizar os servidores municipais na participação da GREVE GERAL no dia 30 de junho. O sindicato comunicará as prefeituras da paralisação conforme a lei de greve.**

**GREVE GERAL 30 de junho**  
**LOCAL DA CONCENTRAÇÃO**  
**TREVO DA BR 282, ENTRADA DE CHAPECÓ**  
**HORÁRIO: 09 HORAS**

**VAMOS PARAR O BRASIL PARA BARRAR AS REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA QUE PIORAM A VIDA DOS TRABALHADORES/AS.**